

PROJETO DE LEI N° ____/2021

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Orgulho LGBT, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de junho, no âmbito do Município do Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal do Orgulho LGBT, no âmbito do Município do Natal/RN, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de junho.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Orgulho LGBT passará a integrar o Calendário Oficial do Município, com vistas a divulgar e dar visibilidade à comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros e demais identidades de gênero e sexualidades que não se encaixem no padrão heteronormativo e cisgênero da sociedade, sendo um espaço profícuo para a reafirmação das reivindicações locais e nacionais por direitos, cidadania, respeito, políticas públicas e ações afirmativas específicas voltadas ao direito do cuidado de forma integral da população LGBT+, sobretudo, da conscientização de toda a sociedade civil sobre os temas concernentes.

Art. 2º Durante o Dia Municipal do Orgulho LGBT serão desenvolvidas atividades de conscientização e promoção da cidadania LGBT+, com o fito de fomentar a qualidade de vida, da cidadania e dos direitos humanos do público LGBT+, com ações e projetos nas áreas da saúde, educação, artes e cultura, direitos, controle social e cidadania, com foco no combate à discriminação a partir da sensibilização para os valores de respeito à diversidade humana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 01 de junho de 2021.



**Brisa Bracchi
Vereadora PT**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Dia Internacional do Orgulho LGBT é comemorado anualmente em 28 de junho em todo o mundo. Esta data tem o principal objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à LGBTfobia, como também da importância da liberdade, da autonomia, da saúde, e da visibilidade das lutas e resistências da população LGBT+ para a construção de uma sociedade livre de preconceitos, justa e igualitária, independente do gênero ou sexualidade.

O Dia do Orgulho LGBT também é um reforço para lembrar a todas as lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, e pessoas de outras identidades de gênero ou sexualidades que todas e todos devem se orgulhar de sua sexualidade e gênero.

A data foi criada e é celebrada em 28 de junho em homenagem a um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade LGBT+ pelos seus direitos: a Rebelião de Stonewall Inn. A Rebelião, ocorrida no distrito de Manhattan, em Nova York (EUA), aconteceu após a invasão do Bar Stonewall Inn pela polícia, em 28 de junho de 1969, quando gays, lésbicas, travestis, drag queens e transexuais que estavam no local enfrentaram a repressão e iniciaram uma onda de protestos que perdurou por vários dias. O gesto foi um marco no combate à perseguição imposta pela força policial aos frequentadores do bar e à comunidade LGBT+.

Desde então, 28 de junho é lembrado anualmente, configurando uma expressão de orgulho ao pregar a liberdade de que cada um e cada uma possa declarar publicamente sua orientação sexual e identidade de gênero. Dessa forma, este dia tornou-se referência na luta pela igualdade civil, sendo celebrado em vários países, estados e cidades.

Ainda vale ressaltar que uma das propostas aprovadas na 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, ocorrida em Brasília, no ano de 2016, foi a criação nas cidades do Dia Municipal do Orgulho LGBT.

A partir de então, é necessário que o Município do Natal também tenha uma data para celebrar o Orgulho LGBT.

Diante disso, colocamos a presente proposição para análise desta Casa do Povo, reafirmando nossos votos de perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 01 de junho de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT